

Procurador : Dr. Américo Luís Martins da Silva (Procurador Federal)

Representado : Amazonat Jungle Resort LTDA.
Advogada : Dra. Soraia Lima Araújo Goes (OAB/PE 28.488)

Despacho Saneador: " À Procuradoria Especial da Marinha para se pronunciar sobre as preliminares de nulidade da citação por edital, (fl. 472), arguida pela defesa do Representado Raimundo Belém Fragoso, e de ilegitimidade passiva da FUNASA, arguida pela defesa da Representada Fundação Nacional da Saúde-FUNASA, (fl. 592)."

Proc. nº 25.531/10 - "HOKUETSU ACE II"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Companhia Docas do Estado de S. Paulo
Advogado : Dr. Marco Antonio Gonçalves (OAB/SP 121.186)

Representado : Limpadora Califórnia Ltda.
Advogado : Dr. Nirclis Monticelli Breda (OAB/SP 26.114)
Representado : Yag Hae Baeg
Defensor : Dr. Eduardo César Paredes de Carvalho (DPU/RJ)

REPRESENTAÇÃO DE PARTE:
Autora : Companhia Docas do Estado de S. Paulo
Representada : Fisher S/A. Agroindústria
Advogada : Dra. Priscila Moreno Salvador Maester (OAB/SP 163.518)

Representadas : ADM do Brasil Ltda.
: ACT Exportação Ltda.
Advogada : Dra. Daniella Revoredo (OAB/SP 198.398)
Representadas : Terminal XXXIX
: Caramuru Alimentos S/A
Advogado : Dr. Thiago T. Mello Miller (OAB/SP 154.860)
Representada : Reliance Agenciamento e Serviços Portuários Ltda.

Advogada : Dra. Camila Salgado Gomes (OAB/SP 310.121)

Representada : Cargil Agrícola S/A.
Advogados : Dr. Fábio Manuel Guiso da Cunha (OAB/RJ 179.073)

: Dra. Camila Mendes Vianna Cardoso (OAB/RJ 67.677)
Despacho : "1) Ao Representante de Parte, CODESP, para manifestar-se acerca das preliminares suscitadas pelos Representados de Parte."

Prazo : "5 (Cinco) dias."
Proc. 25.630/2011 - "LIMA II" e outra
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : 1ºTEN (T) Diana Soares Corteze Caldeira
Representados : Francisco Gomes da Silva - Revel
: João Paulo de Araújo - Revel
Despacho : "Aos Representados para razões finais."
Prazo : "10 (dez) dias."
Proc. 26.028/2011 - "SEM NOME - TIPO BARCO"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Drª Aline Gonzales Rocha
Representado : Raimundo Nunes de Oliveira - Revel
Despacho : "Ao Representado para razões finais."
Prazo : "10 (dez) dias."
Proc. 26.333/2011 - "DEUS PROVERÁ"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : 1º Ten (T) Juliana Moura Maciel Braga
Representado : Manoel Cardoso dos Santos - Revel
Representada : Maria Alves Ribeiro
Defensor : Dr. Renan de Araújo de Souza (DPU/RJ)
Despacho : "Encerrada a Instrução. À PEM para razões finais."

Prazo : "10 (dez) dias."
Proc. nº 27.330/2012 - "OLIVEIA LIMA"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : CT (T) Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representado : Herald Pantoja Lima
Advogada : Dra. Maria Helena de Moraes (OAB/PA 9022)
Despacho : "Ao Representado para razões finais."
Prazo : "10 (dez) dias."
Proc. 28.138/2013 - "AMA-023" e Outra
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : CT (T) Paula de São Paulo Nunes B. Ribeiro
Representado : Anderson Rodrigues Santana - Revel
Despacho : "Encerrada a Instrução. À PEM para razões finais."

Prazo : "10 (dez) dias."
Proc. 28.296/2013 - "MARIDIVE 601" e Outra
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : 1º Ten (T) Francisco José Siqueira Ferreira
Representado : Samer Moheb Saad Ibrahim
Advogada : Drª. Tatiane Rolian Corrêa Chaves (OAB/RJ 158.046)

Despacho : "Encerrada a Instrução. À PEM para razões finais."

Prazo : "10 (dez) dias."
Proc. nº 28.331/2013 - "CAPITÃO JOSÉ ALECRIM" e outra

Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : CT (T) Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representado : José Messias da Silva Xisto
Advogada : Drª. Fernanda Cabral Marques (OAB/AM 6.755)

Despacho : "Ao Representado para razões finais."
Prazo : "10 (dez) dias."
Proc. nº 28.421/2013 - "PERALTA"

Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dr. Luis Gustavo Nascentes da Silva
Representado : Francisco de Carvalho Torres
Advogado : Dr. José Edilson Araújo Filho (OAB/CE 20.869)

Representado : Cássio Paulo dos Santos - Revel
Despacho : "Ao Representado para especificar, justificadamente, as provas que pretende produzir."
Prazo : "05 (Cinco) dias."
Proc. 28.463/2013 - "AVENTUREIRO I"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Cenivaldo Francisco da Cruz - Revel
Despacho : "Ao Representado para especificar, justificadamente, as provas que pretende produzir."
Prazo : "05 (Cinco) dias."
Proc. 28.779/2014 - "PRÍNCIPE DA AMAZÔNIA" e Outras

Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : CT (T) Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representados: Marcio Martins Pontes e : José Evaldo Melo Sarmento
Advogado : Dr. Amauri Marinho Farias (OAB/AM 6515)
Despacho : "Encerrada a Instrução. À PEM para razões finais."

Prazo : "10 (dez) dias."
Proc. 27.965/2013 - "REGHINE X" e Outra
Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM : CT Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representado : Ildemar Gonçalves de Oliveira
Advogado : Dr. Waldomiro Paes de Oliveira(OAB/SP 227.084)

Representado : Porto de Areia Aparecido Reghine LTDA
Advogada : Drª. Cyntia Zani Scarpelli Soares(OAB/SP 279.228)

Despacho : "1. Defiro conforme requerido pela representada PORTO DE AREIA APARECIDO REGHINE LTDA de fls. 174/176, quanto à intimação dos advogados Dr. Klaudio Cófani Nunes, (OAB/SP nº. 165.885) e Dr. Gustavo Henrique Silva Soares, (OAB/SP nº. 255.512). Publique-se. 2. Oficie-se à Capitania dos Portos para cumprimento da Delegação de Atribuições."

Prazo : "05 (Cinco) dias."
Proc. nº 28.226/13 - "BIZÃO II"
Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
Representada : SEPETIBA TECON.
Advogada : Dra. Lilian Schaefer (OAB/RJ 71.772)
Despacho : "Aberta a Instrução. À PEM para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias".

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 27 de abril de 2015.

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS CHEFIA DE LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 968/CHELOG/EMCFA/MD, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, combinado com o art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, no Ministério da Defesa (MD), à empresa ARYA INVENTÁRIO TERRITORIAL LTDA, com sede social na Av. Babita Camargos, nº 1645, Térreo, Galpão 03, Distrito Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.522.461/0001-31, como entidade privada executante de serviços da fase decorrente de aerolevantamento, categoria "c".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 15 de abril de 2020.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI
BERMUDEZ

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 50, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Artigo 5º da Portaria CAPES nº 174, de 30 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2014, Seção 1, pág. 86.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 367, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013; resolve:

Retificar a Portaria nº. 09/2015, de 06.04.2015, publicada no DOU de 07.04.2015, referente a autorização de contratação de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Transportes, Centro de Tecnologia, área de Topografia e Geodésia, objeto do Edital nº 02/2015/CT, de 17.03.2015 e publicado no DOU de 18.03.2015. Onde se lê: EMANOEL GOMES DA SOUSA SILVA, leia-se: EMANOEL GOMES DE SOUSA SILVA.

LAURO OLIVEIRA VIANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1.177, DE 10 DE MARÇO DE 2015 (*)

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução CoAd nº 069, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal de São Carlos, com a sigla SIBi, vinculado à Reitoria, com a finalidade de desenvolver, de maneira articulada, as políticas de gestão administrativa e informacional das bibliotecas da instituição e será dirigido por um Diretor.

Parágrafo único - Ao Diretor do SIBi será atribuída uma CD nível 4.

Art. 2º Alterar a nomenclatura da Biblioteca Setorial de Ciências Agrárias para Biblioteca Campus Araras, com a sigla B-Ar, que será dirigida por um Diretor.

Art. 3º Alterar a nomenclatura da Biblioteca do Campus Sorocaba para Biblioteca Campus Sorocaba, com a sigla B-So, que será dirigida por um Diretor.

Art. 4º Ficam vinculadas ao SIBi, as seguintes Bibliotecas:

- I. Biblioteca Comunitária - BC0;
- II. Biblioteca Campus Araras - B-Ar;
- III. Biblioteca Campus Lagoa do Sino - B-LS;
- IV. Biblioteca Campus Sorocaba - B-So.

Art. 5º Ficam criadas as seguintes unidades, vinculadas ao SIBi:

- I. Secretaria Executiva, com a sigla SE/SIBi, com atribuição de FG-5 ao Secretário;
- II. Secretaria de Administração, Finanças e Contratos, com a sigla SAFC/SIBi, com atribuição de FG-4 ao Chefe;
- III. Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Aquisição, com a sigla DiDCA/SIBi, com atribuição de FG-1 ao seu Diretor.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

(*) Republicada por ter saído no DOU de 19-3-2015, Seção 1, pág.17, com incorreções no original.